



**CONGRESSO NACIONAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

**EMENDA Nº - CCJ**  
(ao PLP 233/2023)

Acrescente-se § 5º ao art. 1º do Projeto, com a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**  
.....

**§ 5º** O disposto no §2º não se aplica a veículos automotores de vias terrestres cobertos por seguro contratado junto à seguradora registrada perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), desde que previstas, no mínimo, as mesmas coberturas do SPVAT.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A reinstituição do Seguro Obrigatório para veículos automotores agora sob o nome de Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT) tem seu mérito ao garantir uma cobertura mínima por danos causados por acidentes automobilísticos. Tal cobertura pode se revelar importante com a finalidade de financiar as despesas provocadas pelos sinistros ao Sistema Único de Saúde quando da não contratação de seguro privado pelo condutor responsável pelo acidente.

No entanto, a extensão de tal obrigatoriedade aqueles que, zelosamente, contratam seguro privado pensando na proteção não apenas de seu bem, mas também de eventuais danos à saúde das pessoas envolvidas em sinistros, é uma cobrança que julgamos indevida. Tal sobreposição de gastos onera o cidadão que já arca também com o IPVA, tornando a manutenção do veículo, muitas vezes essencial para o exercício de atividades profissionais, ainda mais difícil.

Nossa emenda vem no sentido de desobrigar da contratação do SPVAT os proprietários de veículos automotores que comprovem a contratação de seguro contra terceiros com cobertura igual ou superior àquela do SPVAT. A medida é justa no nosso no seu aspecto econômico e no aspecto do objetivo da política pública proposta com a volta do SPVAT, qual seja, garantir um fundo



para as coberturas das despesas do Sistema Único de Saúde com os acidentes, desafogando o Sistema no que diz respeito a esta despesa.

Assim,

solicito apoio do relator e dos demais pares neste entendimento.

Sala da comissão, 23 de abril de 2024.

**Senador Angelo Coronel  
(PSD - BA)**